

PORTARIA Nº 414/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues de Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos André Fonseca da Cunha; CPF: 577.520.872-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Simplicio de Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Luciano Barros da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 415/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Viana Silva Junior; CPF: 267.231.662-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Antonio Tadeu Machado de Amorim; CPF: 376.861.432-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leandro Pessoa da Costa; CPF: 829.610.772-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Thaynara Rochane Gomes de Oliveira; CPF: 015.856.842-79; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 416/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves de Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Celso Cardoso de Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marcos Bruno Muniz de Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário de Melo; CPF: 841.934.842-79; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 417/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edinaldo Oliveira Sodré; CPF: 332.114.422-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Almir Barbosa da Silva; CPF: 354.479.662-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elias Dhonyes Araujo de Moraes; CPF: 009.872952-76; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Eduardo Augusto das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Paulo Cesar Rodrigues da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 418/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Luis da Silva; CPF: 571.784.612-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elizeu Monteiro Marques; CPF: 458.298.532-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM André Tiago da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Aguinaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM William de Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 419/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM George Irandir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rafael Lima da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Robson de Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hernan José Silva da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Petronio Castro de Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 420/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.897.052-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Higor Antonio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 421/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Roberto Soares Araujo; CPF: 394.465.302-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM David de Paiva Carlos Junior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM David Bruno Pereira dos Santos; CPF: 934.965.082-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Murilo Alberto dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 422/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 01 a 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer de Araujo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$ 3.798,00. SGT PM Paulo de Araujo Silva; CPF: 251.398.192-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Luiz Henrique Gonzaga da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Carlos Castilho de Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 614796**PORTARIA Nº 171/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento – OP. FESTAS SEGURAS (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 01/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Micheline Carvalho De Andrade Miranda; CPF: 397.069.822-72; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 172/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 07/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Silas Sena Rodrigues; CPF: 015.968.823-01; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 173/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Adriano Pereira Mota; CPF: 693.759.412-72; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 174/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 10 a 14/12/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Henildo Carlos Silva da Costa; CPF: 005.251.212-69; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 175/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento – REPRERBAN (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 25/07 a 10/08/2019; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 16 de pousada; Servidor: SD PM Jandislany Lima Marinho; CPF: 012.845.102-55; Valor: R\$ 2.376,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.